



RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em Reunião Extrordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Nº 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, assegurando a Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos a execução da Proposta de **Emenda Parlamentar nº 36000709649202500** no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será aplicado em ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária de Mojuí dos Campos, conforme Ata de reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, na sede deste Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson de Araújo Matos
Presidente do CMS-MC
(Resolução nº 001/2024/CMS-MC)

Homologo a Resolução de nº 010/2025/CMS-MC da reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Adeliane Silva Frota
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 228/2025

CMS - MC

Rua Lobo D'Almada nº 588 – Bairro Alto Alegre – CEP: 68.129.000 – Mojuí dos Campos – PA

E-mail: cms.moiuidoscamos@gmail.com - Whatsapp: (93) 99108 1994